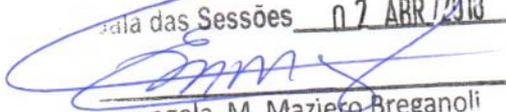




# Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO			DESPACHO
Número	Data	Rubrica	<b>APROVADO</b> Mesa das Sessões <u>07</u> ABR/2018  Angela M. Maziero Breganolli Presidente
0530	02/ABR. 2018		<b>EMENTA</b>  Solicita informações ao Exmo. Prefeito Municipal, relacionadas à designação de psicólogos para atuar nos ESFs e NAls do município.
<b>REQUERIMENTO Nº. <u>146</u> /2018.</b>  <b>EXMA. SRA. PRESIDENTE:</b>  <b>REQUEIRO</b> à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Wanderley Fernandes Martins Júnior, para que através do órgão pertinente, informe quanto à possibilidade de designar psicólogos para atender nas dependências dos ESFs – Estratégia Saúde da Família e dos NAls – Núcleo de Atendimento Integrado do município. Em caso afirmativo, quando esses profissionais serão designados? Em caso contrário, justificar.  <b>Justificativa:-</b> O presente requerimento visa designar profissionais da psicologia para atender a demanda dos pacientes dos ESFs e NAls, que clamam por um atendimento de qualidade, haja vista que a falta desses profissionais vem prejudicando o atendimento nas Unidades de Saúde. Psicologia é a elementar ciência que estuda o comportamento humano com seus processos mentais e o Psicólogo é o profissional que procura compreender este comportamento, com o objetivo de buscar uma adequada saúde mental, na promoção de uma boa qualidade de vida. Havendo a resolução dos problemas psicológicos, se estabelece assim uma situação melhor de relacionamento com a sociedade, família e consigo mesmo, promovendo então, um equilíbrio com seus pensamentos, desejos e sentimentos, logo conclui-se a imprescindibilidade de tais profissionais na rede de saúde municipal. Sendo a Saúde Pública um direito constitucional garantido à população, é dever da Administração Municipal dispor de uma equipe especializada para atendimento e acompanhamento psicológico de acordo com a demanda dos pacientes em nosso Município.			

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 02 de abril de 2018.